



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2932, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.000230/2025-66

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, com CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-CE, neste ato, representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. João Guilherme Nogueira Matias, firma o presente **1º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 109/2024, objeto do Processo administrativo nº 23067.044790/2024-41, para alterar o Plano de Trabalho Simplificado (SEI nº 5231738), conforme segue:

I. Considerando:

- A necessidade de readequação da execução das atividades previstas no projeto.
- A concordância da Fundação ASTEF com as alterações propostas (SEI nº 5378487).
- O detalhamento do remanejamento apresentado na planilha em anexo (SEI nº 5378990).
- O Plano de Trabalho proposto adequado com a nova estrutura para atendimento da demanda (SEI nº 5377727).

II. Remanejamento:

Fica aprovado o ajuste no Plano de Trabalho inicialmente aprovado (SEI nº 5231738) para readequação dos elementos de despesas, conforme motivação expressa pelo Coordenador do projeto por meio do OFÍCIO 1/2025/CEnPE/REITORIA (5378993), bem como em conformidade com o detalhamento apresentado na planilha em anexo (SEI nº 5378990) e no Plano de Trabalho Simplificado atualizado (SEI nº 5377727).

III. Vigência:

Este Termo de Remanejamento entra em vigor na data de sua assinatura.

IV. Disposições Finais:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 109/2024.

Fortaleza-CE, 2024.

Prof. João Guilherme Nogueira Matias
Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 10/01/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5383358** e o código CRC **BBCAFB27**.

Referência: Processo nº 23067.000230/2025-66

SEI nº 5383358